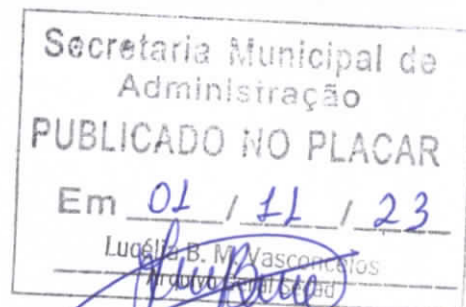




DECRETO Nº. 1.343, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1.316/2023, o qual nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 1.316, de 31 de outubro de 2023, qual nomeia a servidora pública municipal **ELAINE CRISTINA FOPPA** na **Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania**, no cargo de Assessor Técnico Superior III, para retificar o cargo da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: Assessor Técnico Superior III

Leia-se: Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal